



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedo, conforme Termo de Compromisso Emendas nº 202240785-8, Processo nº 23400.000622/2022-44, Empenho nº 2022NE650855.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedo, conforme Termo de Compromisso Emendas nº 202240785-8, Processo nº 23400.000622/2022-44, Empenho nº 2022NE650855.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: [...].

Item	Descrição	Unid.	Valor Máximo Unitário	Valor total (R\$)
01	Um Kit Teatro de Fantoche com 3 unidades em Tecido confeccionado conforme descrição abaixo: Descrição técnica: - Estrutura desmontável confeccionada em canos de PVC rígido ou similar, de alta resistência, com conectores adequados para montagem e desmontagem; - Revestimento frontal e lateral em tecido 100% algodão, tricoline ou brim, com cores vivas e costura reforçada; - Abertura superior central com cortina de tecido (duas folhas), fixadas por varão ou cordão, permitindo a manipulação dos fantoches com ocultação do operador; - Altura aproximada da estrutura: 1,50 m a 1,70 m; largura: 1,00 m a 1,20 m; profundidade: 40 cm a 60 cm; - Acompanha bolsa de tecido para transporte e manual de montagem simples;	1	R\$ 548,01	R\$ 548,01
			PREÇO TOTAL	R\$ 548,01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, datado em 25/07/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item previsto no item VII do ETP anexo a este Termo de Referência, datado em 25/07/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a necessidade indicada pelo município de Cerro Negro/SC por meio da contratação de fornecimento de brinquedos, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

a) Entregar os brinquedos (objeto) na conformidade do Edital, livre de qualquer ônus, com despesa de fretes, impostos, seguro e todas as demais despesas;

b) Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos pelo período de 3 (três) meses.

O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias consecutivos, contados da data de entrega da Solicitação de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h na sede da SMES situada na Rua Helio Francisco Pereira, Centro, Cerro Negro/SC.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a presente contratação, a contratada deve enviar o produto com o recebimento da nota de empenho, enviados por e-mail, através do servidor responsável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e fiscalização da entrega serão realizados por um servidor da Secretaria Municipal de Educação. Na entrega será observada a qualidade e especificação do item.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cerro Negro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A SME efetuará o pagamento do objeto desta Contratação mediante o recebimento da Emenda Parlamentar, conforme TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 202240785-8; EMENDA PARLAMENTAR - RELATOR/COMISSÃO; Nº PROCESSO 23400.000622/2022-44; NÚMERO DO EMPENHO: 2022NE650855, sendo que seu desembolso está condicionado ao recebimento dos itens do lote, acompanhados dos documentos fiscais.

As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: educacao01@cerronegro.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF ou entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 A modalidade que será utilizada pra esta contratação será a Dispensa Eletrônica e o critério de julgamento de seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Deverão ser encaminhados, via sistema, os seguintes documentos:

8.2.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 66)

8.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.2.1.2 – Os documentos descritos no subitem “8.2.1” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

8.2.1.3 - As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, deverão anexar ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no ano de 2023. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

8.2.2 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)

8.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao.

8.2.2.7 – Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

8.2.4 – HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (ART. 69)

8.2.4.1 Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor da sede da licitante ou expedida via internet, juntamente com a Certidão de Registros cadastrados no Sistema EPROC (para estados que seja exigida).

8.2.5 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.2.5.1 Catálogo/prospecto do item com todas suas especificações e imagem a fim de verificar compatibilidade com o descritivo do item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 548,01 (quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cerro Negro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços fora realizada da seguinte maneira:

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO – Pregão Eletrônico 041/2024.

Prefeitura de Bom Conselho/PE – Dispensa de Licitação 001/2024.

Prefeitura de Guaramirim/SC – Pregão Eletrônico 195/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Despesa 197 - 1 . 5006 . 12 . 365 . 6 . 2.15 . 0 . 339000

Cerro Negro/SC, 25 de julho de 2025.

CRISTIANE TRES DOS SANTOS

Secretária de Educação